



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 165/2016

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º - FICA** pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 30 de dezembro de 2016, a partir das 11:30 hrs nas dependências públicas municipais.

**Parágrafo Primeiro** – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em regime de plantão.

**Parágrafo Segundo** – O Departamento de Serviços Urbanos – (coleta de lixo) deverá funcionar em horário normal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 30 de dezembro do ano de 2016.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal